

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 005/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1036539 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 005/2024, através do sistema “Licitações-e”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUFFETS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC PERNAMBUCO**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **GLASART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, arrematante do **Lote**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado, negociado e enviado da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
1	BUFFETS *	915.000,00	714.022,02	821.820,09 (Acima do Valor de Referência)

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DO LOTE ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 005/2024.

A Comissão ressalta e esclarece que, na tentativa de obter melhores preços, haja vista tratar-se de uma contratação para um período de 12 (doze) meses, autorizou o Pregoeiro(a) a negociar com a empresa **GLASART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, arrematante do **Lote**. Em **17/4/2024**, após tratativas preliminares, a empresa formalizou nova proposta comercial ajustada/negociada, cujo valor total passou para **R\$ 787.100,00**. A Comissão ressalta e esclarece ainda que **com a concessão de desconto o valor está dentro do valor de referência para o Lote**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, dos catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, da empresa **GLASART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, arrematante do **Lote**.

Em **19/4/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, promoveu DILIGÊNCIA, através de e-mail, à empresa **GLASART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, arrematante do **Lote**. A solicitação foi atendida, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **22/4/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer transcrito abaixo:

Rafael Alves Cavalcante

Para: DPS - Karen Yulyanne Dantas Mendes Beltrão; GEPRO - Frederico da Fonte
Cc: GEPRO - Fabiana Lacerda Siqueira Campos; DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha; CPL - Norma da Silva Bezerra Neta

Boa tarde Karen,

Em resposta a solicitação de parecer referente a proposta da empresa GLASART, do **Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 005/2024**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUFFETS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC PERNAMBUCO**. Emitimos o seguinte parecer:

As medidas e matérias descritos na proposta da empresa GLASART estão de acordo com o Anexo 1 do edital.

Atenciosamente,

 **Rafael Alves Cavalcante**
Arquiteto
Unidade de Engenharia e Infraestrutura
Departamento Regional Pernambuco
sescpe.org.br

Siga nos! @ f t i n o u a

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
FICHADO EM	EXPEDIENTE Nº: 160
22.04.2024	

ASSUNTOS:
Parecer Técnico – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUFFETS – PGE 005/2024.

A
Comissão Permanente de Licitação
A/C Sra. Norma Bezerra da Silva Neta

N E S T A
Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação datada de 17/04/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 005/2024, destinada ao **Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 005/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUFFETS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES DO SESC PERNAMBUCO**, emitimos o seguinte parecer técnico:

Após análise da proposta apresentada pela empresa **GLASART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, arrematante do **LOTE**, informamos que as dimensões e os materiais descritos na proposta estão de acordo com a descrição do edital de licitação – portanto **APROVAMOS** esta proposta.

Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.

 **RAFAEL ALVES CAVALCANTE**
Data: 22/04/2024 17:04:15 -0300
Verifique em: https://sistemas.dps.gov.br

Rafael Alves Cavalcante
Arquiteto – Unid. de Engenharia e Infraestrutura


Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão
Apoio Técnico de Nutrição - DPS

Karen Yulyanne Beltrão
NUTRICIONISTA
DPS | SESC-PE

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS** observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus

anexos, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADOS o licitante arrematante, declarando-os como **VENCEDOR** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: GLASART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					
LOTE 01 – BUFFETS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	<p>BUFFET AQUECIDO PARA PRATOS QUENTES – BALCÃO INTEGRADO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADA DE PRETO TEXTURIZADO (PINTURA ELETROSTÁTICA), MEDINDO: 2250 - 2262 X 900 - 912 x 900 - 912 mm (L x P x A); COM VIDRO TERMOELÉTRICO DE EMBUTIR – COM 03 (TRÊS) UNIDADES (PLACAS) – COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 700 x 700mm NA POSIÇÃO VERTICAL; ILUMINAÇÃO: LÂMPADAS AQUECEDORAS. REVESTIDO COM PAINÉIS FRONTAIS FABRICADO EM MDF, NA COR: CARVALHO HANOVER DA LINHA DESIGN DURATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COM PÉS RECUADOS COM RODÍZIO; TAMPO SUPERIOR DO BUFFET EM QUARTZO PURE WHITE OU EQUIVALENTE TÉCNICO PARA REVESTIR A ESTRUTURA DE MDF; EQUIPADO COM PROTETOR SALIVAR TUBULAR, MEDINDO 2250 - 2262 X 750 - 762 x 610 - 622 mm (L x P x A) , COM VIDRO CURVO TEMPERADO INCOLOR, COM 6 mm DE ESPESSURA.</p> <p>MARCA/LINHA DE REFERÊNCIA OU EQUIVALENTE TÉCNICO: GLASART</p>	10	GLASART	25.330,00	253.300,00
02	<p>BUFFET REFRIGERADO – BALCÃO REFRIGERADO INTEGRADO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADA DE PRETO TEXTURIZADO (PINTURA ELETROSTÁTICA), MEDINDO: 2250 - 2262 X 900 - 912 x 900 – 912 mm (L x P x A) COM PISTA DE VIDRO REFRIGERADA DE EMBUTIR RETA – COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 2030 - 2042 x 700 - 712 MM; ILUMINAÇÃO: LÂMPADAS DE LED. REVESTIDO COM PAINÉIS FRONTAIS FABRICADO EM MDF, NA COR: CARVALHO HANOVER DA LINHA DESIGN DURATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COM PÉS RECUADOS COM RODÍZIO; TAMPO SUPERIOR DO BUFFET EM QUARTZO PURE WHITE OU EQUIVALENTE TÉCNICO PARA REVESTIR A ESTRUTURA DE MDF; EQUIPADO COM PROTETOR SALIVAR TUBULAR, MEDINDO 2250 - 2262 X 750 - 762 x 610 - 622 mm (L x P x A), COM VIDRO CURVO TEMPERADO INCOLOR, COM 6 mm DE ESPESSURA.</p>	08	GLASART	27.000,00	216.000,00

LICITANTE VENCEDOR: GLASART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LOTE 01 – BUFFETS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	MARCA/LINHA DE REFERÊNCIA OU EQUIVALENTE TÉCNICO: GLASART				
03	<p>BUFFET REFRIGERADO – BALCÃO REFRIGERADO INTEGRADO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADA DE PRETO TEXTURIZADO (PINTURA ELETROSTÁTICA), MEDINDO: 1300 - 1312 x 900 - 912 x 900 - 912 mm (L x P x A) COM PISTA DE VIDRO REFRIGERADA DE EMBUTIR RETA – COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 1000 x 700 MM; ILUMINAÇÃO: LÂMPADAS DE LED. REVESTIDO COM PAINÉIS FRONTAIS FABRICADO EM MDF, NA COR: CARVALHO HANOVER DA LINHA DESIGN DURATEX OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COM PÉS RECUADOS COM RODÍZIO; TAMPO SUPERIOR DO BUFFET EM QUARTZO PURE WHITE OU EQUIVALENTE TÉCNICO PARA REVESTIR A ESTRUTURA DE MDF; EQUIPADO COM PROTETOR SALIVAR TUBULAR, MEDINDO 1300 - 1312 X 750 - 762 x 610 - 622 mm (L x P x A), COM VIDRO CURVO TEMPERADO INCOLOR, COM 6 mm DE ESPESSURA.</p> <p>MARCA/LINHA DE REFERÊNCIA OU EQUIVALENTE TÉCNICO: GLASART</p>	06	GLASART	21.900,00	131.400,00
04	<p>APOIO PARA PRATOS EM MDF - COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 900 - 912 x 900 - 912 x 900 - 912 MM; COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADA DE PRETO TEXTURIZADO (PINTURA ELETROSTÁTICA), REVESTIDO EM MDF (OU MDP RESISTENTE À UMIDADE) NA COR CARVALHO HANOVER DA LINHA DESIGN DURATEX OU SIMILAR; TAMPO SUPERIOR EM QUARTZO PURE WHITE OU EQUIVALENTE TÉCNICO, PARA REVESTIR A ESTRUTURA DE MDF.</p> <p>MARCA/LINHA DE REFERÊNCIA OU EQUIVALENTE TÉCNICO: GLASART</p>	06	GLASART	13.800,00	82.800,00
05	<p>BALCÃO DE APOIO - COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 1300 - 1312 x 900 - 912 x 900 - 912 MM; COM ESTRUTURA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO PINTADA DE PRETO TEXTURIZADO (PINTURA ELETROSTÁTICA), REVESTIDO EM MDF (OU MDP RESISTENTE À UMIDADE) NA COR CARVALHO HANOVER DA LINHA DESIGN DURATEX OU SIMILAR, COM AS FACES LATERAIS ABERTAS COM UMA PRATELEIRA CENTRALIZADA E QUATRO GAVETAS – SENDO DUAS + DUAS (NA PARTE FRONTAL DO BUFFET); TAMPO SUPERIOR EM QUARTZO PURE WHITE</p>	08	GLASART	12.950,00	103.600,00

LICITANTE VENCEDOR: GLASART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LOTE 01 – BUFFETS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	OU EQUIVALENTE TÉCNICO, PARA REVESTIR A ESTRUTURA DE MDF. MARCA/LINHA DE REFERÊNCIA OU EQUIVALENTE TÉCNICO: GLASART				

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 787.100,00 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E CEM REAIS).

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes. (Conforme subitem 14.7 do edital)

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA LICITAÇÕES-E (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS

DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E OS CATÁLOGOS, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 24 de abril de 2024

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Maria Karolayne Vasconcelos Viana

Norma da Silva Bezerra Neta